

Maia, 24 de Março de 2020

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2019-2026

Pagamento Juros – Cupão nº 2

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2019-2026 que a partir de 09 de abril de 2020 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 2, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)	€ 546.458333333333
Valor Ilíquido em % (*)	0.5464583333333333%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa - Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONAOM.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,